



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
(CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida no auto do processo de nº 0700834-63.2017.8.07.9000, em trâmite perante o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público, que a candidata **Juliana Aparecida Santos Pereira Campos – Inscrição 727003008**, do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, **teve a decisão para prosseguir no certame revogada**, o que causa sem efeito a aprovação da candidata nas demais fases do certame.

**BRASÍLIA/DF, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL. QOBM/Comb.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**